



Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
 Coordenadoria de Controle Interno - SESAU-CCI

Informação nº 98/2020/SESAU-CCI

Considerando a Solicitação oriunda do Portal E-SIC RO, sob o Protocolo de nº 20200620183940135, que pleiteia a seguinte informação:

Prazo de entrega do hospital de campanha.

Considerando que o demandante solicitou que a resposta fosse encaminhada por meio de correspondência física (com custo), conforme imagem do Protocolo abaixo:

The screenshot shows the 'e-SIC Acadêmico' interface. The top navigation bar includes 'Início', 'Pedidos', 'Recursos', and 'Opções extras'. The breadcrumb trail is 'Início > Pedido > Detalhes'. The main content area displays the following information:

- Solicitação**: Solicitação provida do e-SIC Acadêmico.
- Ações**: ENCAMINHAR, GERAR RELATÓRIO, RESPONDER.
- Protocolo**: 20200620183940135
- Origem da solicitação**: Internet
- Situação**: Em tramitação
- Data de abertura**: 20/06/2020
- Prazo de atendimento**: 13/07/2020
- Forma de recebimento da resposta**: Correspondência física (com custo)
- Orgão vinculado**: SESAU - Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
- Orgão superior**: Controladoria Geral do Estado - CGE
- Descrição da solicitação**: prazo de entrega do hospital de campanha
- Anexo**: Este pedido não possui anexo

Diante disso, informamos ao Demandante sobre a indisponibilidade de enviar a resposta de forma física, visto que a identidade do requerente foi preservada, o que impossibilita a entrega da informação conforme solicitado. Assim sendo, a resposta da presente demanda será lançada diretamente do E-SIC RO.

Informamos ainda, que realizamos busca da informação solicitada junto ao Processo nº 0036.142434/2020-21 (Aquisição do Hospital Regina Pacis), do qual consta que foi realizado o 1º TACNT Nº 189/PGE-2020, que prorroga, por mais 30 (trinta) dias, a contar do dia 31/05/2020, o prazo para a

execução da obra disposta no item 1.3 do Contrato nº 189/PGE-2020, tendo o prazo final para conclusão da mesma o dia **29/06/2020**, continuando, em pleno vigor as cláusulas e condições do pacto naquilo que não colidir com as disposições deste termo aditivo, conforme publicação no DIOF RO em anexo.

É pertinente destacar que as informações sobre o hospital de campanha estão disponíveis no processo nº 0036.142434/2020-21, qual está publicado no Portal COVID-19 do Estado de Rondônia: <http://comprasemergenciais-covid19.ro.gov.br/Home/CovidCombate>, especificamente no seguinte arquivo:

http://www.transparencia.ro.gov.br/Arquivo/VisualizarArquivo?pEncArquivoId=Ek1yrOqUThExzik9Lw8kx-eR3eOT4_7JKtr0QKNzevE829yfHo3i7BBdM-iWs0AY6Cz8a_Pm8Wt9QTYfZQTLWEce9E5f1vdUPT25RnSBON83QU4L.

Atenciosamente,

Porto Velho (RO), 25 de junho de 2020.

Pablo Jean Vivan

Coordenador de Controle Interno
SESAU/RO



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Jean Vivan, Coordenador(a)**, em 25/06/2020, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0012173065** e o código CRC **230ECBE7**.